

licitação, 24/05/23

22/5

CPC/EMUSA
15.05.2023

Rio de Janeiro, 15 de Maio de 2023.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: 05/2023

ASSUNTO: Solicitação de Esclarecimentos.

A **CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.568.496/0001-92, por seu representante legal, interessada em participar do procedimento licitatório acima referenciado, vem, respeitosamente, à presença de V.Sa., solicitar ESCLARECIMENTO em conformidade com o item 1.3 da Seção 1- Considerações Gerais do Edital de Licitação:

ESCLARECIMENTO 01 – Em resposta ao questionamento realizado pela empresa Hydra Engenharia no dia 04/04/2023, a composição do BDI com desoneração foi apresentada. Dado o parágrafo do edital 10.2.3. – **BDI nesta licitação é de 27%, devendo cada licitante preencher a sua planilha de** Composição Analítica do BDI, solicitamos esclarecer: *Planilha desonerada e BDI 27%.*

1.1-Considerando que a licitante utilize o sistema de alíquota de 20% sobre a folha de pagamento (onerado) - Lei Federal nº 8.212/1991, interpretamos que a composição do BDI deverá ser alterada, excluindo-se a contribuição previdenciária de 4,5% e ajustando os demais percentuais ao total de 27,0% da planilha. Está correto nosso entendimento? *L*

1.2-Além disso, a licitante deverá alterar a planilha de serviços para os códigos onerados ou apresentar declaração do Sistema de Contribuição Previdenciária Patronal, mantendo a planilha de preços do edital?

ESCLARECIMENTO 02 – No dia 31/03/2023 enviamos uma solicitação de esclarecimento que ainda não foi respondida, conforme arquivos disponibilizados no portal da EMUSA. Tal solicitação será respondida até a manhã do dia 22/05/2023, atendendo ao item 1.4 do referido edital. Está correto nosso entendimento? *verificar*

↳ já foi respondida
ESCLARECIMENTO 03 – De acordo com resposta ao questionamento realizado pela empresa MJRE no dia 10/04/2023, os itens da planilha com código onerado seriam alterados para desonerado, mas os itens 38 (02.030.0005-0), 106 (06.100.0010-0) e 118 (08.015.0067-0) permanecem com os códigos e os preços unitários onerados. Estes itens ainda serão retificados. Está correto nosso entendimento? *M*

ESCLARECIMENTO 04 – De acordo com resposta ao questionamento realizado pela empresa Hydra Engenharia no dia 04/04/2023, a remuneração pela vistoria das edificações no entorno da obra, assim como o reparo de danos causados as mesmas, as desapropriações e o tratamento das redes que lançam o esgoto diretamente no córrego serão definidos no projeto executivo, pois na planilha não estão considerados estes custos. Compreendemos que ficará a cargo da contratada tais ações e soluções, *↳ em anexo*

Construtora COLARES UNHARES

Rua da Ajuda 35 - 14º andar

CEP: 20040-000 - Centro - Rio de Janeiro - RJ

Tel.: (55) 21 3974 2250 - Fax: (55) 21 3974 2278

www.clinhares.com.br

Nada

-27mil

tratando-se estes assuntos de matéria para retificação do contrato. Está correto nosso entendimento?

NÃO

ESCLARECIMENTO 05 – De acordo com resposta ao questionamento realizado pela empresa Hydra Engenharia no dia 04/04/2023, pergunta 3, não existe tubo de 1,5 m no projeto. Mas de acordo com os quadros que constam no projeto CONSTRUÇÃO DE CANAL EXTRAVASOR E MACRODRENAGEM NA ÁREA DA COMUNIDADE LEOPOLDINA, BAIRRO BARRETO, NITERÓI REV01 Layout1, entre o PV10 – desague tem 70,0 m de tubo na dimensão 1,5 m. Considerando as informações apresentadas nos quadros e a planilha disponibilizada, foram encontradas divergências que devem ser apuradas, conforme demonstrado abaixo. Está correto nosso entendimento?

PV	TERRENO	FUNDO	PROF	DECLIVIDADE	DIMENSÕES	COMP	PV	TERRENO	FUNDO	PROF	DECLIVIDADE	DIMENSÕES	COMP	PV	TERRENO	FUNDO	PROF	DECLIVIDADE	DIMENSÕES	COMP
1	9,5000	8,200	1,300				18	3,3000	1,860	1,640				44.1	6,9000	5,200	1,600			
				0,0050	0,60	100,00					0,0010	0,80	60,00					0,0060	0,60	90,00
4	9,0000	7,150	1,850				20	3,2000	1,598	1,602				44.4	6,5000	3,500	3,000			
				0,0300	0,60	65,00					0,0033	0,80	60,00					0,0200	0,80	30,00
6	6,5000	5,073	1,427				22	3,0000	1,400	1,600				44.6	4,5000	2,900	1,600			
				0,0100	0,60	45,00					0,0067	0,80	30,00					0,0030	1,5 x 1,5	150,00
desague	6,0000	4,623	1,377				23	2,8000	0,803	2,187				44	2,5000	0,290	2,210			
											0,0010	1,5 x 1,5	150,00					0,0030	2,0 x 1,5	30,00
8	6,0000	3,950	2,050				29	2,7000	0,384	2,316				45.2	2,4000	0,160	2,240			
				0,0200	1,00	30,00					0,0010	2,0 x 1,5	110,00					0,0030	2,0 x 1,5	20,00
9	5,2500	3,300	1,950				33	2,6000	0,274	2,326				45.1	2,3000	0,083	2,217			
				0,0200	1,00	10,00					0,0033	2,0 x 1,5	60,00					0,0030	2,0 x 1,5	20,00
10	5,0000	2,310	2,690				desague	2,4000	0,078	2,324				45	2,4000	-0,063	2,463			
				0,0030	1,50	70,00												0,0030	2,0 x 1,5	120,00
desague	4,7500	3,100	1,900											desague	3,0000	-0,413	3,413			
13	6,0000	4,750	1,250				36	6,5000	5,200	1,300										
				0,0500	0,40	30,00					0,0125	0,60	80,00							
14	4,2500	2,190	2,060				38	5,5000	3,850	1,650				45.1.1	2,3000	0,650	1,450			
				0,0010	1,00	90,00					0,0200	0,80	130,00					0,0020	0,60	25,00
desague	4,0000	2,100	1,900				41	2,8000	0,849	2,151				45.1.2	2,1000	0,784	1,336			
											0,0023	1,5 x 1,5	130,00					0,0015	0,60	25,00
14.1	4,5000	4,500					44	2,5000	0,350	2,150				45.1.3	2,3000	0,727	1,574			
																		0,0015	0,60	10,00
							41.1	2,7000	1,400	1,300				45.1	2,3000	0,083	2,217			
											0,0050	0,60	60,00							
14							41	2,8000	1,100	1,700				42.1	3,0000	2,000	1,000			
																		0,2500	0,40	80,00

Figure 1- Quadro de informações apresentado no projeto layout2

ITEM	PLANILHA	QUANTIDADE	PROJ LAYOUT 2	QUANTIDADE
90	0,40	590,00	0,40	140,00
91	0,60	400,00	0,60	410,00
109	0,80	270,00	0,80	400,00
110	1,00	40,00	1,00	130,00
	1,50	0,00	1,50	70,00
92	1,5 X 1,5	330,00	1,5 X 1,5	430,00
92	2,0 X 1,5	320,00	2,0 X 1,5	360,00
92	5,5 X 3,5	500,00	SEM INFORMACAO	
92	11,0 X 3,5	850,00	SEM INFORMACAO	
108	0,16	274,00	SEM INFORMACAO	
111	0,11	137,00	SEM INFORMACAO	
112	0,25	137,00	SEM INFORMACAO	

Figure 2- Quadro resumo comparativo (planilha x projeto layout2)

Desconsiderar 70m de ø 1,5m.

ESCLARECIMENTO 06 – No mesmo questionamento, para a pergunta 4 foi respondido que “4) Está previsto no item de fornecimento de pedra de mão.” o assentamento/fundação das galerias. Mas na memória de cálculo podemos verificar que o fornecimento se restringe ao atendimento do serviço de troca de borrachudo, conforme imagem abaixo. Desta forma, deverá este item ser objeto de retificação. Está correto nosso entendimento?

20.116.0013-A	PEDRA-DE-MAO PARA REGIAO METROPOLITANA DO RIO DE JANEIRO,EXC LUSIVE TRANSPORTE,INCLUSIVE CARGA NO CAMINHAO. FORNECIMENTO	M3	17778,00
TROCA DE BORRACHUDO			
RUA GAL CASTRIOTO	800,00 x 6,00 x 0,75 =	2.700,00 m³	
RUA ASSIS VASCONCELOS	160,00 x 6,00 x 0,75 =	720,00 m³	
RUA MADAME FACHECO	140,00 x 7,50 x 0,70 =	698,00 m³	
RUA VER. JOSE VICENTE SOBRINHO	650,00 x 6,00 x 0,70 =	3.990,00 m³	
RUA PRES. CRAVEIRO LOPES	170,00 x 6,00 x 0,70 =	714,00 m³	
RUA BENJAMIN CONSTANT	300,00 x 6,00 x 0,70 =	1.260,00 m³	
RUA DANIEL TORRES	380,00 x 6,00 x 0,70 =	1.512,00 m³	
PRAÇA TIO SAM	60,00 x 6,00 x 0,75 =	270,00 m³	
EMPLANTAMENTO			
TOTAL	11.852,00 x 1,50	17.778,00 m³	
CÓDIGO nov/22	NAT1304		

Construtora COLARES UNHARES

Rua da Ajuda 35 - 14º andar
 CEP: 20040-000 - Centro - Rio de Janeiro - RJ
 Tel.: (55) 213974 2250 | Fax: (55) 213974 2278
www.clinhares.com.br

ESCLARECIMENTO 07 – No mesmo esclarecimento, para pergunta 5, foi respondido que “5) Já existem pontos de acesso aos equipamentos.”, para entrada dos equipamento durante a execução das galerias. Entendendo que desta forma não serão incluídos na planilha os serviços de construção e desconstrução dos acessos, solicitamos que sejam informados os endereços destes acessos. M

ESCLARECIMENTO 08 – De acordo com questionamento realizado pela empresa Ipê Engenharia no dia 06/04/2023, pergunta 11, foi respondido que “11º questionamento: Será mantida a planilha”, que não prevê tais custos. Desta forma, a contratada decidirá pela manutenção do sistema de pare e siga durante a execução, eximindo-se da obrigatoriedade de manter tais ações no período noturno. Está correto nosso entendimento? *Mantemos a mesma resposta* L

ESCLARECIMENTO 09 – Em nosso esclarecimento do dia 29/03/2023, faz-se saber e esclarecer:

9.1- Na resposta do item 01 foi informado que o portal só permite a inclusão dos documentos no formato PDF. Entendemos que novos arquivos legíveis serão disponibilizados, visto que esta foi uma reivindicação de outras licitantes e os locais de instalação dos canais 5,50 x 3,50 m e 11,50 x 3,50 m (06.004.0253-B), assim como do gabião caixa (06.075.0010-A) e gabião manta (06.077.0020-A) não é conhecido. Está correto nosso entendimento? M

9.2- Na resposta do item 05 foi informado que “Na planilha estão presentes os materiais descritos”. Solicitamos informar os itens correspondentes aos materiais para execução das canaletas de 40x40, 80x80 e 90x90. M

* 9.3- Na resposta 08 foi informado que os itens foram corrigidos na planilha. Mas ao analisar a memória de cálculo, verificamos que no item 69-RECEBIMENTO DE CARGA (04.018.0020-B) o volume de CBUQ = 215,23 e o peso específico = 2,40 t/m³ estão diferentes do item 118-REVESTIMENTO (08.015.0067-0), CBUQ = 1.793,60 m³ x 2,30 t/m³. O item 69 deverá ser retificado. Está correto nosso entendimento? M

+4mil

9.4- Para o item 13 foi respondido que foram corrigidos na planilha, mas o serviço 128-PEDRA DE MAO (20.116.0013-A) na memória de cálculo considera a espessura de 0,75 m, enquanto que no serviço correlato 52-ESCAVACAO MECANICA (03.016.0005-B) a espessura é de 0,40 m. Consideramos que a diferença de espessura se deve ao “agulhamento” na execução. Está correto nosso entendimento? M


CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.
LEOCÁDIO LIMA
Supervisor Comercial

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.
LEOCADIO LIMA

Construtora COLARES UNHARES

Rua da Ajuda 35 - 14º andar

CEP: 20040-000 - Centro - Rio de Janeiro - RJ

Tel.: [55] 21 3974 2250 Fax: [55] 21 3974 2278

www.clinhares.com.br



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Empresa Municipal de
Moradia, Urbanização e
Saneamento - EMUSA

Processo – Emusa n.º	Data:	Rubrica:	Folhas:

A Diretora de Operações, Leila Ferreira Figueiredo.

Conforme solicitação segue análise dos pontos identificados sobre, Concorrência Pública nº 05/2023, Processo nº 510/2258/2022, Objeto: Contratação de Empresa para execução de macrodrenagem e microdrenagem na Rua Vereador José Vicente Sobrinho e Rua General Castrioto, no Bairro Barreto.

Em resposta à solicitação, dia 15 de Maio de 2023, esclarecimentos da empresa Colares Linhares S.A.

- Esclarecimento 03

Foi modificado.

- Esclarecimento 04

Não.

- Esclarecimento 05

Revisado.

- Esclarecimento 06

O Item referido também será utilizado para o serviço de estabilização de fundo de vala.

- Esclarecimento 07

Existe ao longo de toda a extensão da obra diversos pontos de acesso, estes acessos deverão ser avaliados no projeto executivo e também planejados pela gestão de execução da contratada.

- Esclarecimento 09

9.1- Os projetos serão substituídos.

Marlon Felipe de Siqueira
Mat. 02223
EMUSA

9.2- Desconsiderar as Canaletas

9.3- Revisado.

9.4- Sim

Marlon Felipe de Siqueira
Mat. 02223
EMUSA 

Marlon Felipe de Siqueira
Mat.02223

Rio de Janeiro, 18 de Maio de 2023.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: 05/2023

ASSUNTO: Solicitação de Esclarecimentos.

A **CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.568.496/0001-92, por seu representante legal, interessada em participar do procedimento licitatório acima referenciado, vem, respeitosamente, à presença de V.Sa., solicitar ESCLARECIMENTO em conformidade com o item 1.3 da Seção 1- Considerações Gerais do Edital de Licitação:

ESCLARECIMENTO 01 – O item 60-TRANSPORTE DE CARGA, A VELOCIDADE MÉDIA DE 10KM/H (04.005.0127-A) apresenta na planilha orçamentária a quantidade de 803.826,40 txkm, mas ao verificarmos a memória de cálculo, o mesmo item apresentada o somatório total de 821.977,63 txkm. Desta forma, entendemos que a planilha deverá ser ajustada para a quantidade calculada de 821.977,63 txkm. Está correto nosso entendimento?


CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.
LEOCADIO LIMA

CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.
LEOCADIO LIMA
SUPERVISOR COMERCIAL

AA
DD

SOLICITO ORIENTAÇÃO
TÉCNICA.

CPH/EMUSA 20/05/23





NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Empresa Municipal de
Moradia, Urbanização e
Saneamento - EMUSA

Processo – Emusa n.º	Data:	Rubrica:	Folhas:

A Diretora de Operações, Leila Ferreira Figueiredo.

Conforme solicitação segue análise dos pontos identificados sobre, Concorrência Pública nº 05/2023, Processo nº 510/2258/2022, Objeto: Contratação de Empresa para execução de macrodrenagem e microdrenagem na Rua Vereador José Vicente Sobrinho e Rua General Castrioto, no Bairro Barreto.

Em resposta à solicitação, dia 18 de Maio de 2023, esclarecimentos da empresa Colares Linhares S.A.

- Esclarecimento

Correto. Foi corrigido.

Marlon Felipe de Siqueira
Mat. 02223
EMUSA

Marlon Felipe de Siqueira
Mat.02223

RE: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 03 DE 15-05-2023 - EMUSA -CO 005/2023

emusacpl@hotmail.com

Ter, 23/05/2023 16:54

Para: Leocadio Lima <leo.lima@clinhares.com.br>

Prezados

Em atendimento ao solicitado, tenho a informar:

Pedido de 15/05/2023

Esclarecimento 01 (1.1 e 1.2) - A planilha para seguimento do objeto é 'DESONERADA e BDI de 27%).

Esclarecimento 02 - Este Item já foi respondido no questionamento anterior.

Esclarecimento 03 - Foi modificado.

Esclarecimento 04 - Não.

Esclarecimento 05 - Foi Revisado.

Esclarecimento 06 - O item referido também será utilizado para o serviço de estabilização de fundo de vala.

Esclarecimento 07 - Existe ao longo de toda a extensão da obra diversos pontos de acesso, estes acessos deverão ser avaliados no projeto executivo e também planejados pela gestão de execução da contratada.

Esclarecimento 08 - Mantemos a mesma resposta dada a empresa Ipê Engenharia Ltda, no dia 06/04/2023.

Esclarecimento 09.1 - Os projetos serão substituídos.

Esclarecimento 09.2 - Desconsiderar as Canaletas.

Esclarecimento 09.3 - Revisado.

Esclarecimento 09.4 - Sim.

Pedido de 18/05/2023

Esclarecimento - Resposta Correto, foi corrigido.

Por fim, acessar o site, que disponibilizamos Planilha e Cronograma (Anexo em zip), ajustando a descrição do Item, sem alteração do preço e do global.

Att.

CPL / EMUSA, 23 de Maio de 2023.

De: Leocadio Lima <leo.lima@clinhares.com.br>

Enviado: segunda-feira, 15 de maio de 2023 17:54

Para: EMUSA EMUSA <emusacpl@hotmail.com>

Cc: Livia Araujo Gois <livia.araujo@clinhares.com.br>

Assunto: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 03 DE 15-05-2023 - EMUSA -CO 005/2023

Rio de Janeiro, 15 de Maio de 2023.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO - CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº: 05/2023

ASSUNTO: Solicitação de Esclarecimentos.

A **CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.568.496/0001-92, por seu representante legal, interessada em participar do procedimento licitatório acima referenciado, vem, respeitosamente, à presença de V.Sa., solicitar **ESCLARECIMENTO** em conformidade com o item 1.3 da Seção 1-Considerações Gerais do Edital de Licitação: